



PORTARIA Nº 019/2024
De 12 de Janeiro de 2024

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 017/2023, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2104/2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **017/2023** celebrado em 03 de julho de 2023, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2104/2023 de 26 de dezembro de 2023 do **MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF2 – 20 horas** – Edital 047/2023, o Sr. **HENRIQUE RADIN CAMINI**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência de **06 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 12 01 / 2024


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal